

S21 2021

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBNF

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM.....	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS.....	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN.....	4
3.1. Método de Alocação.....	5
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.....	5
3.3. Abertura de Check-in.....	5
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM.....	6
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES.....	7
5.1 PÁTIO DE AERONAVES.....	7
5.2. Estacionamento de Aeronaves.....	8
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....	9
6. TEMPO DE SOLO.....	9
6.1. Longa Permanência.....	9
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....	9
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....	10
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	10
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares).....	10
7.2. Operações Não Autorizadas.....	11
7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados.....	11
8. TESTES DE MOTORES.....	12
9. NÍVEIS DE SERVIÇO.....	12
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo.....	12
9.2. MCT – Minimum Connection Time (Tempos Mínimos de Conectividade).....	12
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	12

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S 21

28/03/2021 A 30/10/2021

AEROPORTO INTERNACIONAL DE NAVEGANTES – MINISTRO VICTOR KONDER

Sigla ICAO: SBNF

Horário de Funcionamento: H18 (06h – 23:45h)

Responsável Técnico: Sadi Peixoto da Silva

Telefone de Contato: (47) 3342-9201

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Navegantes, para atendimento à temporada **S21**, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBNF possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 1.701m x 45m ASPH.
- 2 Interseções de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway Alpha**: 80m x 18m
 - ✓ **Taxiway Bravo**: 80m x 18m
- Cabeceiras de pista: 07 e 25
- NDB
- Categoria Contra Incêndio: RFFS REQ.7

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	<i>Modus Operandi</i>
28/03/2021 a 30/10/2021	06:00-23:45	12	80%

Fonte <http://portal.cgna.gov.br>.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBNF dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 14.448 m²;
- 03 (uma) Esteiras de restituição de bagagens;
- 22 (vinte e dois) posições de Check-in;
- 6 (seis) Totens de Autoatendimento;
- Capacidade para processar 4 milhões de passageiros.
- 346 vagas de estacionamento.

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS POR PERIODO				
PERÍODO DAS 06:00 AS 07:00	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
25/10/2020 a 27/03/2021	180	180	590	700
CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO DAS 07:00 AS 18:00	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
25/10/2020 a 27/03/2021	180	180	500	530
CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO DAS 18:00 AS 19:00	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
25/10/2020 a 27/03/2021	180	180	590	700
CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO DAS 19:00 AS 23:59	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
25/10/2020 a 27/03/2021	180	180	500	530

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBNF Possui 22 (Vinte e dois) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.

- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Internacional	13 minutos	40 minutos
Doméstico	13 minutos	15 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
28/03/2021 a 30/10/2021	1	2

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO 01	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	-	-	01	05	-	-	-	-	-	-	-

Configuração - PÁTIOS AUX	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Pátio 2	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Pátio 3	10*	04*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---------	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

* MIX de aeronaves podendo ser ou de 10 posições para aeronaves categoria “A” ou de 04 posições para aeronaves categoria “B”

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

BOX	Maior Aeronave
T1	C1
T2	C2
T3	C2
T4	C2
T5	C2
T6	C2

PÁTIOS AUXILIARIAS (2 e 3)			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
H1 (Pátio 2)	-	A	-
H2 (Pátio 2)	-	A	-
H3 (Pátio 2)	-	A	-
H4 (Pátio 2)	-	A	-
6A	Bloqueia A1, A5	B	Bloqueia A2
6B	Bloqueia A4	B	Bloqueia A2, A3
7	Bloqueia A7, A10	B	Bloqueia A6
8	Bloqueia A8	B	Bloqueia A9, A7
A1	A	A	A
A2	A	A	A
A3	A	A	A
A4	A	A	A
A5	A	A	A
A6	A	A	A
A7	A	A	A
A8	A	A	A
A9	A	A	A
A10	A	A	A

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 32.100 m²;
- 6 posições no pátio para aviação regular;
- 10 ou 4 posições no pátio de aviação geral (dependendo da categoria da aeronave).

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- As aeronaves devem permanecer no máximo 01 hora em solo;
- Aeronaves que operam no pátio de aviação regular, deverão entrar por meios próprios e sair por *push back*;
- Aeronaves da aviação geral (asa fixa ou rotativa) qualquer operação no aeroporto de SBNF deverá ser feita coordenação prévia com o a área de Operações do Aeroporto através do telefone (47) 3342-9205 do Centro de Operações Aeroportuárias – COA conforme ROTAER. É necessária a coordenação com a TWR e Área de Operações do Aeroporto. Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 01 (hora) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	35 minutos*

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições de ponte de embarque:
- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo aprovado.

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

TIPO DE VOO	B	C
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 35 - 60 min
CHEGADA	Até 30 min.	Até 35 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 35 min.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;

Não será permitida operação de missão não autorizada de aeronaves e empresas no Aeroporto.

7.3. Operações Diferentes dos Voos *Alocados* autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores só poderão ser realizados após coordenação com o Centro de Operações Aeroportuário – COA e TWR. O mesmo só poderá ser realizado na TWY B após coordenação.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Doméstico	Até 30 minutos
Doméstico - Internacional	Até 60 minutos

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Previsão de programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

SERVIÇO	LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
Reforço estrutural da PPD e placas das cabeceiras	PPD 07/25	-	-	00:00h as 05:30h
Recuperação Parcial do pavimento Flexível da PPD e TWY B	PPD 07/25	-	-	00:00h as 05:30h
Selagem das cabeceiras	PPD 07/25	-	-	00:00h as 05:30h
Construção área de giro das cabeceiras e reza cabeceira 25	PPD 07/25	-	-	00:00h as 05:30h
Revitalização da sinalização horizontal da PPD	PPD 07/25	-	-	00:00h as 05:30h
Todos os Dados referentes a capacidade operacional do terminal de passageiro, está consignada a conclusão total das obras do novo terminal, prevista para 31/12/2020.	Terminal de Passageiros em obra.	03/09/2020	31/12/2020	00:00 as 24:00

NOTA: Não há definição de data para início das obras previstas no Plano de Ação de Investimentos para este período. Os períodos de interdição serão discutidos com 90 (noventa) dias de antecedência do início dos serviços quando houver impactos operacionais

Navegantes, 03 de setembro de 2021.

JAISON RAFAEL MELLO
SUPERINTENDENTE - SBNF